

**DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA INEXISTÊNCIA DE
IMPEDIMENTOS A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA.**

Eu, ORTIZ IBOTI SCHROER JÚNIOR, Presidente da Associação Cultural Canto de Luz, inscrito CNPJ sob o nº. 21.111.983/0001-03, inscrito no CPF nº 567.551.200-03, Declaro, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos para a celebração do Termo de Fomento e:

I – não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;

II – não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III – não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Coronel Barros;

IV – não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

V – não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;

VI – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII – não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

VIII – não possui, entre seus dirigentes, pessoas:

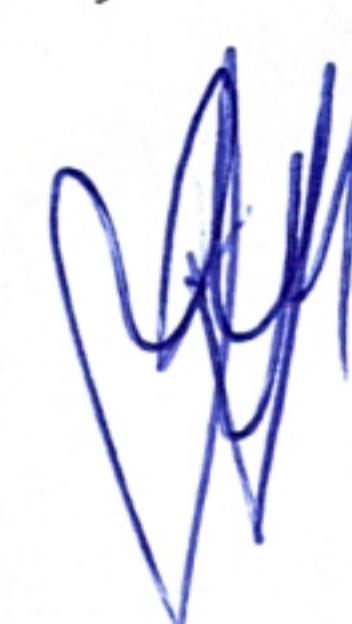
a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IX – que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados.



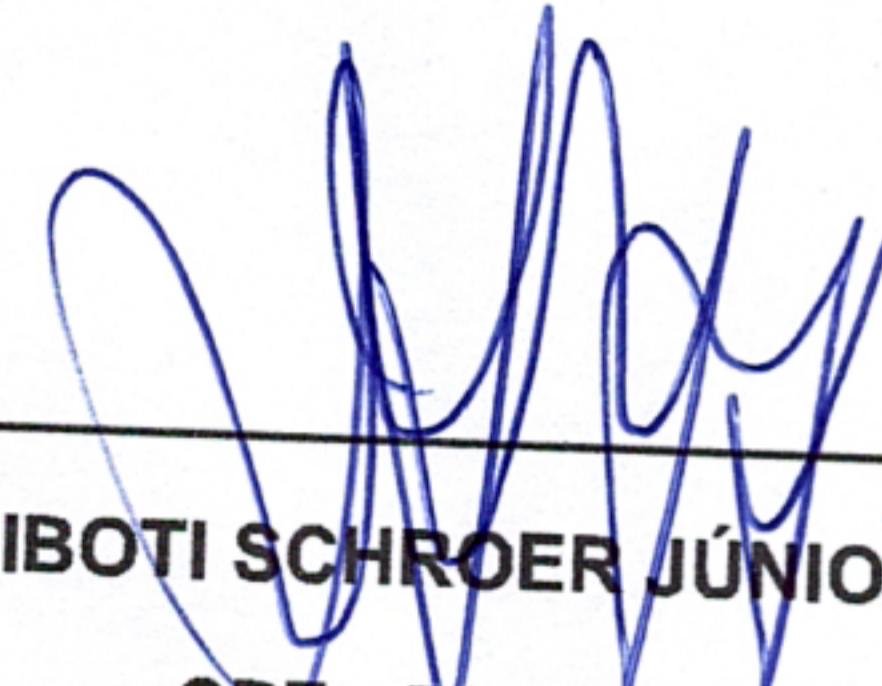


**DECLARAÇÃO SOBRE ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 12.527/2011 – LEI DE
ACESSO À INFORMAÇÃO**

EU, ORTIZ IBOTI SCHROER JÚNIOR, inscrito no CPF nº 567.551.200-49, Presidente da Associação Cultural Canto de Luz, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial à publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Ijuí/RS, 03 de Novembro de 2025.

ORTIZ IBOTI SCHROER JÚNIOR, Presidente
CPF: 567.551.200-49

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "ORTIZ IBOTI SCHROER JÚNIOR", is written over a horizontal line. The signature is somewhat stylized and includes a large, sweeping loop on the left side.



DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

Eu, ORTIZ IBOTI SCHROER JÚNIOR, Presidente, inscrito no CPF nº 567.551.200-49, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que a Associação Cultural Canto de Luz, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.111.983/0001-03, teve seu início das atividades em 09/09/2014 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Ijuí/RS, 03 de Novembro de 2025.

ORTIZ IBOTI SCHROER JÚNIOR, Presidente
CPF: 567.551.200-49



DECLARAÇÃO CONTENDO O NOME DO GESTOR DA PARCERIA PELA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DA PARCERIA.

Eu, ORTIZ IBOTI SCHROER JÚNIOR, Presidente da Associação Cultural Canto de Luz, inscrito CNPJ sob o nº. 21.111.983/0001-03, inscrito no CPF nº 567.551.200-03, nomeio o Sr ELCIO CERATTI JÚNIOR, portador do CPF 946.662.199-91, como Gestor na Entidade pelo controle Administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com o Município.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº13.019/2014.

Ijuí/RS, 03 de Novembro de 2025.

ORTIZ IBOTI SCHROER JÚNIOR, Presidente

CPF: 567.551.200-49



DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE PARENTES E EMPRESAS

Eu, ORTIZ IBOTI SCHROER JÚNIOR, Presidente, inscrito no CPF nº 567.551.200-49, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que a Associação Cultural Canto de Luz, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.111.983/0001-03, declaro não haver parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto.

Ijuí/RS, 03 de Novembro de 2025.

ORTIZ IBOTI SCHROER JÚNIOR, Presidente

CPF: 567.551.200-49



Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Ijuí/RS, 03 de Novembro de 2025.

ORTIZ IBOTI SCHROER JÚNIOR, Presidente

CPF: 567.551.200-49



**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL
PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.**

Eu, ORTIZ IBOTI SCHROER JÚNIOR, Presidente, inscrito no CPF nº 567.551.200-49, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que a Associação Cultural Canto de Luz, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.111.983/0001-03, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

Ijuí/RS, 03 de Novembro de 2025.

ORTIZ IBOTI SCHROER JÚNIOR, Presidente

CPF: 567.551.200-49



DECLARAÇÃO SOBRE ABERTURA DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA
A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.

Eu, ORTIZ IBOTI SCHROER JÚNIOR, Presidente, inscrito no CPF nº 567.551.200-49, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que a Associação Cultural Canto de Luz, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.111.983/0001-03 abriu a conta-corrente específica na agência 0220 – 06.265793.0-4 / Associação Cultural Canto de Luz, para o cumprimento de todas as metas e despesas constantes do Plano de Trabalho apresentado.

Ijuí/RS, 03 de Novembro de 2025.

ORTIZ IBOTI SCHROER JÚNIOR, Presidente

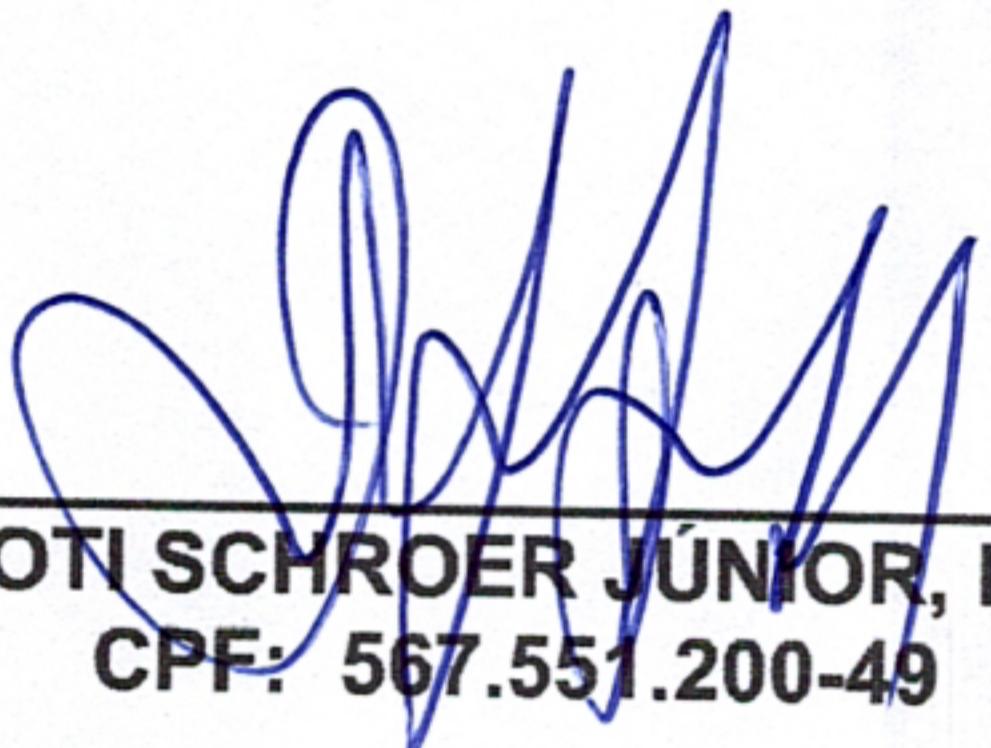
CPF: 567.551.200-49

DECLARAÇÃO CONTENDO O NOME DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE E RESPECTIVA CÓPIA DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE.

Eu, CELSO, CPF 739.845.820-72, CRC nº 879120 declaro ser o contador responsável pela entidade, ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO DE LUZ, registrada no CNPJ sob nº 21.111.983/0001-03, com registro regular e ativo, junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Ijuí/RS, 03 de Novembro de 2025.

ORTIZ IBOTI SCHROER JÚNIOR, Presidente
CPF: 567.551.200-49





DECLARAÇÃO DOS DIRETORES DA ENTIDADE

Eu, ORTIZ IBOTI SCHROER JÚNIOR, inscrito no CPF nº 567.551.200-49, Presidente da Associação Cultural Canto de Luz, declaro para os devidos fins, que a atual diretoria da Associação Cultural Canto de Luz, é composta por:

Presidente: ORTIZ IBOTI SCHROER

Vice-Presidente: ERIOMALDO DORNELES DO NASCIMENTO

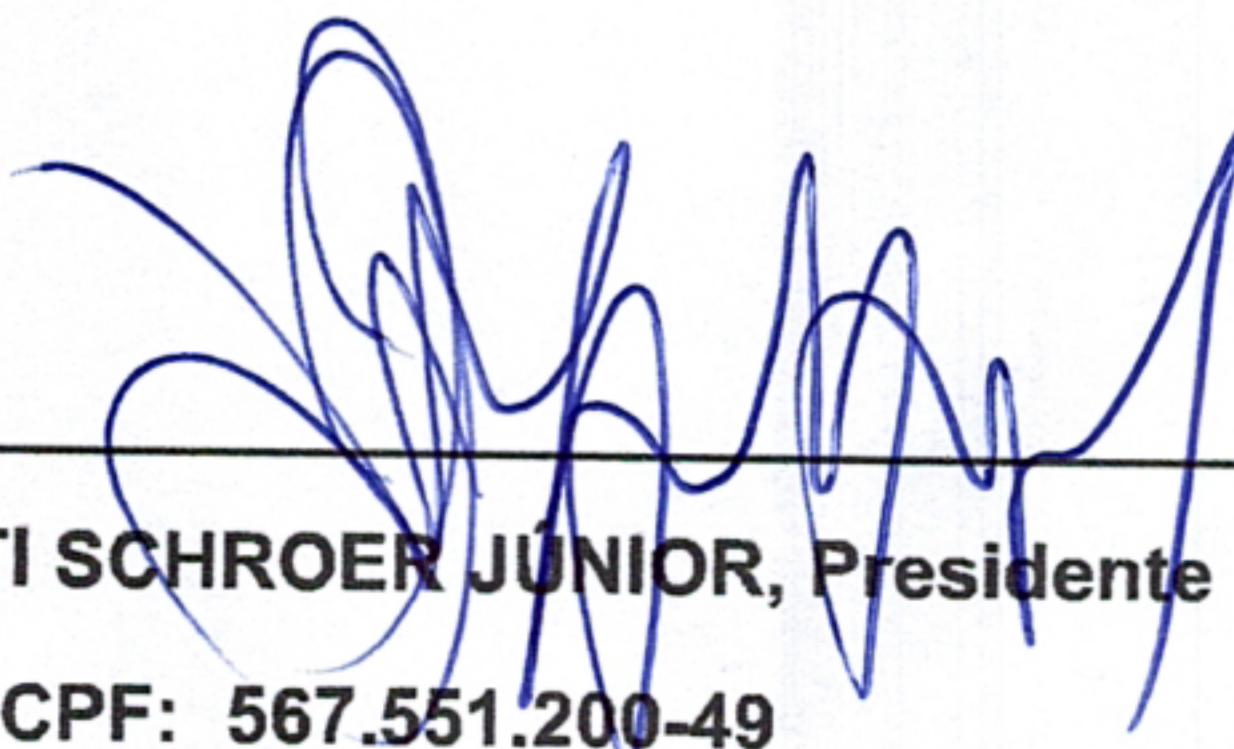
Primeiro Secretário: JOÃO ANTONIO CARGNELUTTI

Segundo Secretário: GILBERTO FABRIN JÚNIOR

Primeiro Tesoureiro: NOEL TORQUATO RIBEIRO

Segundo Tesoureiro: CARLOS ALBERTO SCAPINI

Ijuí/RS, 03 de Novembro de 2025.


ORTIZ IBOTI SCHROER JÚNIOR, Presidente

CPF: 567.551.200-49